



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(DA SRA. ALICE PORTUGAL)

Solicita a realização de audiência pública da Comissão de Educação e Cultura destinada a debater a Medida Provisória nº 520/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S/A.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para discutir a Medida Provisória nº 520/2010, que autoriza o Poder Executivo a criar empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S/A.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência Pública o Sr. Ministro da Educação, o Sr. Presidente do Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA, o Senhor Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições de Ensino Superior - ANDIFES, o Sr. Presidente da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino - ABRAHUE, o Sr. Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes e o Sr. Presidente do Conselho Nacional de Saúde, a fim de debater esta Medida



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Provisória e suas implicações para a autonomia universitária, o ensino, a pesquisa, e a extensão.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição pelo Poder Executivo da Medida Provisória 520/2010 é uma tentativa de solucionar a crise que atinge os hospitais universitários na atualidade.

A urgência é justificada pela necessidade de se resolver o impasse trabalhista da contratação de empregados terceirizados nestes hospitais, fenômeno criticado pelo Tribunal de Contas da União que, no acórdão 1520/06, determinou que o Poder Executivo solucionasse o problema com a convocação de concursos públicos para a contratação de pessoal pelo Regime Jurídico Único - RJU. Entretanto, a solução apresentada traz em seu bojo alguns inconvenientes que produziram estranhamento entre os professores, pesquisadores e a comunidade universitária.

Segundo especialistas, a MP 520/2010 desvincula os Hospitais Universitários das Universidades, regidas que são pela Constituição Federal. Temem os especialistas que a desvinculação dos hospitais das universidades comprometa a formação e a qualificação dos profissionais de saúde que trabalham na saúde pública, na produção do conhecimento na área de saúde, ameaçando, assim, o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Outro aspecto importante, ainda insuficientemente esclarecido, diz respeito à gestão da empresa e a relação contratual com as Instituições Federais de Ensino Superior. A MP é omissa quanto ao controle social da empresa e não prevê a participação das IFES nos mecanismos gestores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

A realização de uma audiência pública é a oportunidade para o esclarecimento destes e de outros aspectos da MP que precisam ser debatidos aperfeiçoados.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Alice Portugal
Deputada Federal